EDITAL Nº 2.1.3.26.019/2026/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: dIhrdYz4DTcCTwW

Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que no período de 26 de agosto a 27 de setembro de 2026, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), a ser realizado no(a) 8ºBBM - Tubarão.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, Avenida Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão/SC
Coordenador da atividade de ensino	Sargento BM Mtcl 0930155-0-01 Ramon Maffioletti Tonelli
Período de inscrição	26 de agosto a 27 de setembro de 2026
Período da atividade de ensino	13 de outubro a 27 de novembro de 2026
Meio de divulgação dos resultados	Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão e/ou pelas redes sociais
Local de apresentação dos alunos	Avenida Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão - Quartel do Corpo de Bombeiros de Tubarão
Data e hora de apresentação dos alunos	13/10/2026 08:00h
Carga horária total	120h
Finalidade	Capacitar os alunos a realizarem o serviço de Guarda-vidas nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, de acordo com as legislações estaduais, portarias e diretrizes do CBMSC afetas ao tema.

2 VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas.

2.2 O curso somente ocorrerá com o mínimo de 15 (quinze) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

3.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.

3.2 Estar apto fisicamente, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento do Teste de Aptidão Física (TAF). O atestado deverá ser emitido por médico com CRM

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

brasileiro regular, no prazo máximo de 30 dias do TAF.

3.3 Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.

3.4 Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.

3.5 Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino.

3.6 Não possuir antecedentes criminais e ser aprovado na investigação social.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas das 08:00h de 26/08/2026 às 23:59h de 27/09/2026.

4.2 Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo link abaixo, sendo esta a única opção:

LINK

4.3 Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.

4.4 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 17:00h de 29/09/2026 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão.

4.5 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 3 (três) etapas:
- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF) (classificatória e eliminatória);
- Etapa 2 - Apresentação de documentos (eliminatória);
- Etapa 3 - Investigação Social (eliminatória).

5.1 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):

a) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes dias e horários:
   (1) Natação 500m: às 08:00h do dia 03/10/2026;
   (2) Corrida 1.600m: às 10:00h do dia 03/10/2026.
   (3) O horário da prova de corrida poderá sofrer alteração em consequência da conclusão da realização da prova de natação.

b) O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado nos seguintes locais:
   (1) Natação 500m: Rua Manaus, 87, Vila Moema, Tubarão - Clube de Campo de Tubarão;
   (2) Corrida 1.600m: Rua Manaus, 87, Vila Moema, Tubarão - Clube de Campo de Tubarão.

c) Eventuais alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos, com antecedência, através das redes sociais do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão e/ou através do e-mail informado pelo candidato na inscrição.

d) Caso não seja possível aplicar os testes a todos os inscritos na data prevista, será definida outra data para continuidade das avaliações.

Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

e) Somente serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos que apresentarem, no dia e local do teste, atestado médico original de profissional com CRM brasileiro, em via física ou digital, comprovando que o candidato encontra-se apto para a sua realização, acompanhado de documento oficial de identificação original.
f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia, bem como o candidato que não apresentar documento de identificação.
g) O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto das seguintes provas, de caráter eliminatórias e classificatórias, conforme pontuação da tabela do ANEXO ÚNICO, cujos índices mínimos para que o candidato seja considerado apto são os seguintes:
(1) Natação: nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos;
(2) Corrida: correr 1600 metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.
h) A ordem de classificação do processo seletivo será definida pela pontuação obtida no Teste de Aptidão Física (TAF), sendo critérios de desempate:
(1) Menor tempo na prova de natação;
(2) Menor tempo na prova de corrida;
(3) Candidato com maior idade.
i) Os candidatos regularmente inscritos no processo seletivo deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, os quais são de responsabilidade de cada candidato.
j) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a equipe examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
l) A divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física (TAF) será realizada a partir das 17:00h de 05/10/2026 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão e/ou pelas redes sociais.

5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:
a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 06 a 08 de outubro de 2026.
b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física (TAF).
c) A apresentação dos documentos deverá ser realizada apenas pelos candidatos aprovados no Teste de Aptidão Física (TAF) e classificados dentro do número de vagas disponíveis para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), de acordo com a ordem de classificação divulgada após o TAF.
d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.
e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:
(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
(2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.
(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (https://www.trf4.jus.br);
(4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

(5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
(6) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);
(7) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência, emitido a, no máximo, 3 (três) meses;
(8) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil;
(9) Apresentar atestado médico original, em via física ou digital, emitido por médico com CRM brasileiro ativo, comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
(10) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme Portaria Nº 475/CBMSC, de 10/09/2016.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

5.3 Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
c) A constatação do candidato/aluno ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.

5.4 Divulgação do resultado final:
a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 17:00h de 09/10/2026 diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, pelas redes sociais ou no link abaixo:
LINK

5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:
a) Teste de Aptidão Física (Natação)
(1) Data: 03/10/2026
(2) Hora: 08:00h
b) Teste de Aptidão Física (Corrida)
(1) Data: 03/10/2026
(2) Hora: 10:00h
c) Divulgação do resultado do TAF:
(1) Data: 05/10/2026
(2) Hora: 17:00h
d) Apresentação de documentos (início):
(1) Data: 06/10/2026
(2) Hora: 13:00h
e) Apresentação de documentos (término):
(1) Data: 08/10/2026
(2) Hora: 17:00h
f) Divulgação do resultado final do processo seletivo:
(1) Data: 09/10/2026
(2) Hora: 17:00h

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado em contestação.

Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

6.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito, em formato físico ou digital, devidamente assinado pelo candidato, e entregue no quartel do Corpo de Bombeiros Militar responsável pela realização do curso.

6.3 O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) será realizado no(a) Avenida Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão - Quartel do Corpo de Bombeiros de Tubarão.

7.2 O curso será realizado de 13 de outubro a 27 de novembro de 2026, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 12:20h, e, eventualmente, aos sábados e domingos, mediante aviso prévio.

8 LOGÍSTICA

8.1 O aluno deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:
a) Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
b) Touca de natação preferencialmente preta.
c) Nadadeira.
d) Óculos de natação (opcional).
e) Uniforme do curso (camiseta branca padrão e bermuda vermelha).

8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

9.1 O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) confere a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático no âmbito do CBMSC. Para manter essa habilitação, o Guarda-Vida Civil Voluntário (GVCV) deverá realizar o curso de recertificação a cada 2 (dois) anos. Ressalta-se que o GVCV que estiver com a recertificação válida não poderá realizá-la novamente.

9.2 A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários designados para atuar na Operação Estação Verão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).

9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos na Portaria Nº 640/CBMSC, de 02/12/2021.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO

10.1 Generalidades
a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), poderão atuar no serviço de salvamento aquático como guarda-vidas civis voluntários, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
c) O guarda-vidas civil voluntário que for designado para atuar na Operação Estação Verão do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na Portaria Nº 234/CBMSC, de 15/06/2020.
d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

10.2 São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
c) Apresentar atestado médico original, em via física ou digital, emitido por médico com CRM brasileiro ativo, comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;
d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV), conforme o caso;
f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme Portaria Nº 475/CBMSC, de 10/09/2016.
g) Apresentar "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina", devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme Portaria Nº 488/CBMSC, de 12/09/2022.
h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

11.2 Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.

11.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV).

11.4 Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

11.5 Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGP-e e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

11.6 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

ANEXO ÚNICO

Tempo Corrida 1600m	Pontuação	Tempo Natação 500m	Pontuação
<5’30” a 5’34”	10	<7’30” a 7’37”	10
5’35” a 5’38”	9,9	7’38” a 7’45”	9,9
5’39” a 5’42”	9,8	7’46” a 7’53”	9,8
5’43” a 5’46”	9,7	7’54” a 8’01”	9,7
5’47” a 5’50”	9,6	8’02” a 8’09”	9,6
5’51” a 5’54”	9,5	8’10” a 8’17”	9,5
5’55” a 5’58”	9,4	8’18” a 8’25”	9,4
5’59” a 6’02”	9,3	8’26” a 8’33”	9,3
6’03” a 6’06”	9,2	8’34” a 8’41”	9,2
6’07” a 6’10”	9,1	8’42” a 8’49”	9,1
6’11” a 6’14”	9	8’50” a 8’57”	9
6’15” a 6’18”	8,9	8’58” a 9’05”	8,9
6’19” a 6’22”	8,8	9’06” a 9’13”	8,8
6’23” a 6’26”	8,7	9’14” a 9’21”	8,7
6’27” a 6’30”	8,6	9’22” a 9’29”	8,6
6’31” a 6’34”	8,5	9’30” a 9’37”	8,5
6’35” a 6’38”	8,4	9’38” a 9’45”	8,4
6’39” a 6’42”	8,3	9’46” a 9’53”	8,3
6’43” a 6’46”	8,2	9’54” a 10’01”	8,2
6’47” a 6’50”	8,1	10’02” a 10’09”	8,1
6’51” a 6’54”	8	10’10” a 10’17”	8
6’55” a 6’58”	7,9	10’18” a 10’25”	7,9
6’59” a 7’02”	7,8	10’26” a 10’33”	7,8
7’03” a 7’06”	7,7	10’34” a 10’41”	7,7
7’07” a 7’10”	7,6	10’42” a 10’49”	7,6
7’11” a 7’14”	7,5	10’50” a 10’57”	7,5
7’15” a 7’18”	7,4	10’58” a 11’05”	7,4
7’19” a 7’22”	7,3	11’06” a 11’13”	7,3
7’23” a 7’26”	7,2	11’14” a 11’21”	7,2
7’27” a 7’30”	7,1	11’22” a 11’29”	7,1
7’31” a 7’34”	7	11’30” a 11’37”	7
7’35” a 7’38”	6,9	11’38” a 11’45”	6,9
7’39” a 7’42”	6,8	11’46” a 11’53”	6,8
7’43” a 7’46”	6,7	11’54” a 12’01”	6,7
7’47” a 7’50”	6,6	12’02” a 12’05”	6,6
7’51” a 7’54”	6,5	12’06” a 12’09”	6,5
7’55” a 7’58”	6,4	12’10” a 12’13”	6,4
7’59” a 8’02”	6,3	12’14” a 12’17”	6,3
8’03” a 8’06”	6,2	12’18” a 12’21”	6,2
8’07” a 8’10”	6,1	12’22” a 12’25”	6,1
8’11” a 8’14”	6	12’26” a 12’29”	6
8’15” a 8’18”	5,9	12’30” a 12’32”	5,9
8’19” a 8’22”	5,8	12’33” a 12’35”	5,8
8’23” a 8’27”	5,7	12’36” a 12’38”	5,7
8’28” a 8’32”	5,6	12’39” a 12’41”	5,6
8’33” a 8’37”	5,5	12’42” a 12’44”	5,5
8’38” a 8’42”	5,4	12’45” a 12’47”	5,4
8’43” a 8’47”	5,3	12’48” a 12’50”	5,3
8’48” a 8’52”	5,2	12’51” a 12’53”	5,2
8’53” a 8’57”	5,1	12’54” a 12’56”	5,1
8’58” a 9’00”	5	12’57” a 13’00”	5
> 9’00”	Eliminado	> 13’00”	Eliminado

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00022904/2026 e o código DA885Y9T.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DA885Y9T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 13/08/2026 às 17:32:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.
(Assinatura do sistema)

DIOGO DE SOUZA CLARINDO (CPF: 032.XXX.539-XX) em 13/08/2026 às 17:39:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyMjkwNF8yMjk0NV8yMDI2X0RBODg1WTlU ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CBMSC 00022904/2026** e o código **DA885Y9T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.